Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 834 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos para a instalação de um redutor de velocidade, bem como a imediata pintura da faixa de pedestres na Rua Olindo Periolo, esquina com a Rua Bartolomeu de Gusmão, no bairro Pacaembu.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A demanda pela implementação dessas medidas se justifica pela necessidade de aumentar a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela referida área, tendo em vista o fluxo intenso de veículos e a presença de pedestres, especialmente crianças e idosos, que utilizam o local para atravessar a rua.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, evitando acidentes e proporcionando maior segurança. Além disso, a pintura de faixa de pedestres irá sinalizar adequadamente o local de travessia, facilitando a visualização e o respeito às normas de trânsito.

Solicito, portanto, que sejam realizados os estudos necessários para avaliar a viabilidade dessas medidas e, caso sejam aprovadas, que se proceda com a devida instalação e sinalização.

Agradecemos desde já pela atenção e providências que possam ser tomadas em prol da melhoria da qualidade de vida dos moradores desta região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA